

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 495, 25 de fevereiro de 2022

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PRORROGAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 148, de 24 de fevereiro de 2022	4
Portaria-SEI nº 149, de 24 de fevereiro de 2022	4
RECONDUÇÃO	4
Portaria-SEI nº 147, de 24 de fevereiro de 2022	4
Portaria-SEI nº 150, de 24 de fevereiro de 2022	5
CONSTITUIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 152, de 25 de fevereiro de 2022	6
TORNAR PÚBLICO.....	7
Portaria-SEI nº 135, de 24 de fevereiro de 2022	7

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 148, de 24 de fevereiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Federal de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº789, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 789, de 28 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23658.004085/2019-94, dado que ainda está em fase de instrução processual, considerando o transcurso do prazo de citação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 149, de 24 de fevereiro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 38, de 18 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 18 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 23522.003067/2021-45, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar DENF/GAS/HUB-UnB (19857114).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 147, de 24 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, no uso da competência que lhe confere os artigos 16 e 17 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, considerando

Despacho - SEI DIVGP/GAD/HUB-UnB (19714200) e **visando a regularidade da instrução, o cumprimento das fases e prazos descritos na Norma Operacional,**

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, substituindo os membros designados na Portaria 144, de 17 de março de 2021, publica no Boletim de Serviço nº 427, de 22 de março de 2021, pelos seguintes membros: Vanessa Conceição Rocha Araújo De Menezes, Nutricionista, matrícula SIAPE Nº 1359905, lotada no HUB, Cibelly Alves Neves, Enfermeira, matrícula SIAPE Nº 2130180, lotada no HUB e Pollyanna de Assis Cordova, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE 1586782, lotada no HUB, sob a presidência do primeiro, tendo em vista a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.011585/2019-18, através da coleta ou análise de provas, depoimentos e demais diligências já realizadas, porventura necessárias para elucidação de fato, buscando a verdade real, com a delimitação de condutas e procedimentos;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 150, de 24 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e **visando a regularidade da instrução, o cumprimento das fases e prazos descritos na Norma Operacional,**

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Investigação Preliminar com o COMISSÁRIO Reinaldo De Oliveira Morais, Analista Administrativo, matrícula SIAPE Nº 2136438; lotado no HUB-UnB/EBSERH, tendo em vista a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.040049/2021-44, através da coleta ou análise de provas, depoimentos e demais diligências já realizadas, porventura necessárias para elucidação de fato, buscando a verdade real, com a delimitação de condutas e procedimentos;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 152, de 25 de fevereiro de 2022

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS para abastecer a frota de veículos, os geradores de energia e demais necessidades do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Luciana Camilo Pereira - Matrícula SIAPE 2084881;

II - José Theodoro Vaz da Costa - Matrícula SIAPE 2084881;

III - Ana Carolina Rodrigues Gomes - Matrícula SIAPE 2182217; e

IV - Alejandro Javier Maldonado Rosa e Silva - Matrícula SIAPE 3242832.

Art. 3º. Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

TORNAR PÚBLICO

Portaria-SEI nº 135, de 24 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o resultado da etapa de triagem de currículos para participação na segunda etapa do processo seletivo para escolha de profissionais da enfermagem os quais passarão a compor a equipe da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário de Brasília, conforme item 7.2.1 do Edital - Sei nº 03/2022.

Art. 2º - A relação dos candidatos classificados para a etapa seguinte, de entrevistas com a comissão avaliadora, consta no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - A convocação para a realização das entrevistas consta no Anexo II desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I**Quadro I - Classificação da análise curricular – profissionais da enfermagem**

Classificação	Matrícula	Experiência Prévia no cargo pretendido em unidades de internação cirúrgica e/ou bloco cirúrgico com assistência à pacientes cirúrgicos (3 pontos por ano-limitada a 30)	Certificação na área de Instrumentação Cirúrgica (10 pontos)	Certificação em Centro Cirúrgico (10 pontos)	Pontuação Total (máxima 50 pontos)	Pontuação Obtida (Pontos x 0,40%) ETAPA 1
1	1000667	30	10	10	50	20
2	11708126	30	10	10	50	20
3	1166703	30	10	10	50	20
4	2374882	30	10	10	50	20
5	2167733	21	10	10	41	16,4
6	2136356	21	10	10	41	16,4
7	2130222	21	10	10	41	16,4
8	2166701	21	10	10	41	16,4
9	1902144	21	10	10	41	16,4
10	1166734	21	10	10	41	16,4
11	1169209	30	10	0	41	16,4
12	2158781	21	10	10	41	16,4
13	2168662	21	10	10	41	16,4
14	2181481	21	10	10	41	16,4
15	2130707	21	10	10	41	16,4
16	2134756	21	10	10	41	16,4

17	2173700	30	10	0	40	16
18	2101023	30	10	0	40	16
19	1249888	30	10	0	40	16
20	1015656	30	10	0	40	16
21	2174975	30	10	0	40	16
22	1321728	30	10	0	40	16
23	1504111	30	10	0	40	16
24	1018019	30	10	0	40	16
25	2260742	18	10	10	38	15,2
26	2136409	27	10	0	37	14,8
27	2136424	27	10	0	37	14,8
28	2173102	12	10	10	32	12,8
29	2069828	12	10	10	32	12,8
30	2149233	21	10	0	31	12,4
31	2166683	21	10	0	31	12,4
32	2167941	21	10	0	31	12,4
33	2167966	21	10	0	31	12,4
34	2167974	21	10	0	31	12,4
35	2130235	21	10	0	31	12,4
36	2173713	21	10	0	31	12,4
37	2136378	21	10	0	31	12,4
38	2135319	21	0	10	31	12,4
39	2130323	21	10	0	31	12,4
40	2136322	21	10	0	31	12,4
41	2130535	21	10	0	31	12,4
42	2167277	21	10	0	31	12,4
43	2167850	21	10	0	31	12,4

44	2130557	21	10	0	31	12,4
45	2173764	21	10	0	31	12,4
46	2168631	21	10	0	31	12,4
47	1101427	21	10	0	31	12,4
48	3259597	30	0	0	30	12
49	996301	30	0	0	30	12
50	145548	30	0	0	30	12
51	151181	30	0	0	30	12
52	996866	30	10	0	30	12
53	2130142	27	0	0	27	10,8
54	2260828	12	10	0	22	8,8
55	1484720	12	10	0	22	8,8
56	2085112	21	0	0	21	8,4
57	3122224	3	10	0	13	5,2
58	2148816	3	10	0	13	5,2
59	2249741	0	10	0	10	4
60	2216464	0	0	10	10	4

ANEXO II**Quadro II - Convocação para a 2ª Etapa - Entrevistas**

As entrevistas realizar-se-ão no dia 03/03/2022 de 8:30 às 18:00, 04/03/2022 de 8:30 às 18:00, de 07/03/03 de 8:30 às 12:30 de na sala 4, do prédio da administração, conforme horários individuais abaixo:

ENTREVISTA PROCESSO SELETIVO BLOCO CIRÚRGICO			
	03/03/2022	04/03/2022	07/03/2022
Hora	Matrícula	Matrícula	Matrícula
08:30 às 08:45	1000667	2260742	996301
08:50 às 09:05	11708126	2136409	145548
09:10 às 09:25	1166703	2136424	151181
09:30 às 09:45	2374882	2173102	996866
09:50 às 10:05	2167733	2069828	2130142
10:10 às 10:25	2136356	2149233	2260828
10:30 às 10:45	2130222	2166683	1484720
10:50 às 11:05	2166701	2167941	2085112
11:10 às 11:25	1902144	2167966	3122224
11:30 às 11:45	1166734	2167974	2148816
11:50 às 12:05	1169209	2130235	2249741
12:10 às 12:25	2158781	2173713	2216464
12:30 às 14:00	Almoço	Almoço	Almoço
14:00 às 14:15	2168662	2136378	
14:20 às 14:35	2181481	2135319	
14:40 às 14:55	2130707	2130323	
15:00 às 15:15	2134756	2136322	

Nº 495, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022



15:20 às 15:35	2173700	2130535	
15:40 às 15:55	2101023	2167277	
16:00 às 16:15	1249888	2167850	
16:20 às 16:35	1015656	2130557	
16:40 às 16:55	2174975	2173764	
17:00 às 17:15	1321728	2168631	
17:20 às 17:35	1504111	1101427	
17:40 às 17:55	1018019	3259597	

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh